

**Nota do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e da Secretaria de
Políticas para as Mulheres da Presidência da República pelos 25 anos da
Constituição de 1988**

Data: 03/10/2013

Celebrar a igualdade entre mulheres e homens

Em 5 de outubro de 2013, a Carta Constitucional de 1988 – a Constituição Cidadã Brasileira – completa 25 anos. Sua aprovação pela Assembleia Nacional Constituinte demarcou a ruptura com um governo autoritário instalado no Brasil a partir de 1964, por meio de um novo ordenamento político, jurídico e legislativo.

No processo de luta pela restauração da democracia, o movimento de mulheres teve uma participação marcante, ao visibilizar um conjunto de reivindicações relativas ao seu processo de exclusão, assim como ao lutar pela inclusão dos direitos humanos para as mulheres.

Seu marco foi a apresentação da Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes (1988), que indicava as demandas do movimento feminista e de mulheres. A Carta Magna de 1988 incorporou no Artigo 5º, I: “Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”. E no Artigo 226, Parágrafo 5º: “Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos pelo homem e pela mulher”. Esses dois artigos garantiram a condição de equidade de gênero, bem como a proteção dos direitos humanos das mulheres pela primeira vez na República Brasileira.

O movimento de mulheres, que havia ampliado seu protagonismo no final dos anos setenta, lutando para a melhoria das condições de vida, teve sua atuação política fortalecida na criação, em 1985, do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) e na participação no processo constituinte de 1988.

O CNDM tornou-se um marco significativo na trajetória da conquista de direitos básicos das mulheres e no fortalecimento da democracia participativa. Esse processo, protagonizado pelo chamado lobby do batom, formado pelo CNDM, pelas feministas e pelas 26 deputadas federais constituintes, obteve importantes avanços na nova Constituição Federal, ao garantir igualdade de direitos e obrigações entre homens e mulheres perante a lei.

Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM

**Nota de repúdio do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher à
discriminação contra médicos estrangeiros**

Data : 04/10/2013

Nós, integrantes do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), manifestamos nossa indignação e repúdio às manifestações racistas, xenófobas e colonialistas dirigidas a alguns médicos participantes do programa 'Mais Médicos', quando de sua chegada ao Brasil.

Tão infeliz e criminoso quanto o racismo expresso, foi o comentário usado para depreciar as médicas cubanas, comparando-as, com intenção pejorativa, às trabalhadoras domésticas, categoria pela qual o CNDM sempre manifestou total respeito e admiração. Comunicação Social

Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM

MOÇÕES

Moção de apoio do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher ao 'Mais Médicos'

Data: 04/10/2013

Considerando a grave situação do atendimento à saúde em todas as regiões brasileiras, em especial Norte e Nordeste, e nas grandes cidades, particularmente na periferia, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) manifesta seu apoio ao programa 'Mais Médicos', como medida emergencial para suprir a falta desses profissionais.

Sabemos que uma política democrática de acolhimento e atendimento de saúde à população, em especial às mulheres, precisa do fortalecimento do SUS em todos os seus aspectos para que seja sem fronteiras, sem cor, sem discriminação de gênero, de orientação sexual ou de classe social.

Sabemos também que precisamos de uma formação de profissionais da saúde voltada para a atenção básica.

Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM